



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

03 AGO. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 528/2026

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM SEMÁFORO OU REDUTOR DE VELOCIDADE, NA AVENIDA CURITIBA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 3055, NO BAIRRO CENTRO SUL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – Republicanos, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado Excelentíssimo Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade da realização de um estudo de viabilidade de implantação de um semáforo ou redutor de velocidade na avenida Curitiba nas proximidades do número 3055, no bairro Centro Sul, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a presente indicação visa atender a uma reivindicação urgente dos moradores, comerciantes e frequentadores da região do Centro Sul, especificamente nas proximidades da Academia Fisiocorpus, localizada na Avenida Curitiba, nº 3055;

Considerando que, o trecho em questão apresenta um fluxo intenso de pedestres diariamente, incluindo alunos da academia, pacientes em busca de serviços de saúde e reabilitação, além de idosos e crianças que circulam pelo comércio local. Atualmente, muitos condutores de veículos trafegam pela via em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano, gerando um risco iminente de atropelamentos e colisões graves;

Considerando que, a instalação de um redutor de velocidade ou semáforo, neste ponto específico, é fundamental para forçar a desaceleração dos veículos, garantindo a segurança viária, a acessibilidade e a integridade física de todos que transitam pela localidade. Trata-se de uma medida preventiva indispensável para evitar acidentes e proporcionar maior tranquilidade à comunidade, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2026.

BRENDO BRAGA

Vereador REPUBLICANO

DARCI GONÇALVES

Vereador MDB

EMERSON FARIAS

Vereador PL

WANDERLEY PAULO

Vereador PROGRESSISTAS

GRINGO DO BARREIRO

Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN

Vereadora MDB

ADIR CUNICO

Vereador NOVO

TOCO BAGGIO

Vereador PSBD

DIOGO KRIGUER

Vereador PSBD

JANE DELALIBERA

Vereadora PL

RODRIGO MATTERAZZI

Vereador REPUBLICANOS